



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro  
São Félix - BA  
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

ABRIL/2025

### DECRETO FINANCEIRO 14/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 226.700,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 504 / 2024,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1034 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 2.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.700,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>226.700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>226.700,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>226.700,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	226.700,00
<b>Total Geral:</b>	<b>226.700,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de abril de 2025.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA  
SILVA

Prefeito Mat.5560